

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008

Ato nº 76, de 26 de maio de 2007.

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio de 2007 a abril de 2008, para divulgação e conhecimento público.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
 Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.654	8.046	183.700
Pessoal Ativo	128.492	8.045	136.537
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)	-	-	0
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	8.630	5.348	13.978
Demais Despesas com Pessoal Ativo	119.862	2.697	122.559
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.162	1	47.163
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	55.441	5.348	60.789
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	0
Decorrentes de Decisão Judicial	8.632	5.348	13.980
Despesas de Exercícios Anteriores	1.284	0	1.284
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.525	-	45.525
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.213	2.698	122.911
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			413.867.577
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,029046%	0,000652%	0,029698%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,076928%		318.380
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,073082%		302.461

FONTE: SIAFI 2007/2008 e DICON/SOF/TRT 7ª REGIÃO

NOTAS:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

- 2) O item “Sentenças Judiciais c/ Precatório” é a soma de R\$ 1.953.487,17 relativo a Sentenças de Pequeno Valor, Ação 0625 e Precatório da Administração Direta, Ação 0005, R\$ 12.024.946,69.
- 3) Este Relatório não inclui o valor de R\$ 25.392.839,99 (R\$ 15.323.595,02 inscrito em Restos a Pagar não processados) referente destaque para pagamento de Precatórios de Órgãos da Administração Pública Indireta, conforme art. 32, da Lei 11.514/2007 (LDO/2008).
- 4) As despesas de Pessoal e encargos sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000.

Fortaleza, 26 de maio de 2008.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Desembargadora Presidente do Tribunal

MONICA BOTELHO MOREIRA DE DEUS
Diretora Geral - Ordenadora da Despesa

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA
Assessora de Controle Interno